



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

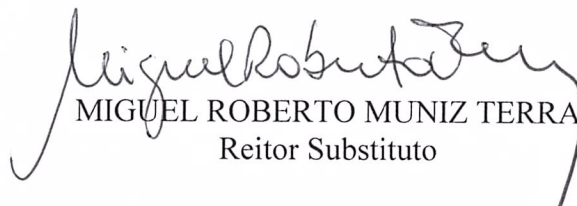
Portaria nº. 1942/DGP/REITORIA de 28 de dezembro de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo 23275000979/2017-48.

RESOLVE:

1. Conceder Isenção do Imposto de Renda, a partir de 01 de agosto de 2012 sobre os rendimentos percebidos pela servidora aposentada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, **Elisa Carneiro Azevedo**, Matrícula SIAPE 276384, nos termos da nova redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, ao inciso XIV do Art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988, e de acordo com Sentença Judicial transitada em julgado referente ao processo 2017.51.51.160664-1 do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto